

TRIBUTO EM FOCO



UMA PARCERIA DA QS CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E ABRI LIVRE.

RECUPERAÇÃO DO PIS/COFINS NA VENDA DE GNV E LUBRIFICANTES



Em 19/06/2024, a 1ª Seção do STJ decidiu que o ICMS-ST não deve ser incluído na base de cálculo do PIS/COFINS. Essa decisão é retroativa a 15/03/2017, quando o STF julgou a “tese do século”, retirando o ICMS da base de cálculo desses tributos. Assim, a tese agora impacta os postos de gasolina que também são revendedores de lubrificantes e GNV. Se o seu posto de combustível pagou PIS e COFINS a mais devido à inclusão do ICMS-ST na base de cálculo desde março/2017, poderá recuperar esses valores e/ou obterem um crédito a título de PIS/COFINS. Consulte um especialista tributário para ajudar na elaboração do pedido de restituição ou compensação.

PROJETO DE LEI PODERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE BOMBAS DE AUTOSSERVIÇO



Postos de abastecimento de combustíveis poderão se valer de até 50% de bombas de autosserviço, de acordo com o Projeto de Lei (PL) nº 5.243/2023 do Senador Jaime Bagattoli (PL-RO). O PL prevê que os consumidores terão o direito de escolher entre os frentistas e o abastecimento por conta própria. Se aprovado, não obrigará os postos a instalarem as bombas de autosserviço, servirá apenas aos estabelecimentos interessados. O Senador também afirma que a segurança das bombas de combustível aumentou muito nos últimos anos, e também não há risco de fraude. No Brasil, o uso do equipamento é proibido pela Lei 9.956 de 2000.

GRUPO DE TRABALHO CRIADO PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA PARA MONITORAR ATIVIDADES DO PCC NO SETOR DE COMBUSTÍVEIS



O setor de combustíveis entrou na mira do Ministério da Justiça e Segurança Pública já que tem sido apontado como o foco central da organização criminosa PCC como estratégia para a lavagem de dinheiro. A questão está sendo monitorada de perto pelo Ministro Ricardo Lewandowski, que criou um grupo de trabalho para acompanhar o avanço de facções criminosas e das milícias sobre a área. Além da Polícia Federal (PF) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF), serão chamados a participar do grupo órgãos como a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e representantes da iniciativa privada. Os relatos são de que há indícios de que esses grupos criminosos também se infiltraram, além dos postos de gasolina, em áreas como o refino e a distribuição, além de atuarem na adulteração dos produtos que chegam às bombas.